



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL **Direção Nacional**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,
Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna,
Excelentíssimo Senhor Diretor Nacional da Polícia Segurança Pública,
Excelentíssimos Senhores Presidentes dos grupos Parlamentares da
Assembleia da República

C.C: Órgãos de Comunicação Social

Carta aberta

A Associação Sindical Autónoma de Polícia (doravante designada pela sigla “ASAPOL”), vem por este meio, expor a V. Exas., o seguinte:

Chegou ao conhecimento da ASAPOL, que o processo de recrutamento e seleção para o 16.º Curso de Formação de Agentes (CFA), ficou concluído com a seleção de 793 candidatos, para as 1000 vagas pretendidas e como não bastasse o facto de 25% das vagas não terem sido preenchidas, constatamos que cerca de 10% dos candidatos aprovados, foram admitidos com uma nota inferior a 10 valores na prova de conhecimentos, o que é revelador do nível mínimo de exigência a que V. Exas. estão dispostos a abdicar para o ingresso urgente na carreira de agente de polícia.

Tal situação é sem precedentes, o que denota a gravidade e sobretudo a falta de interesse e continuidade aos múltiplos apelos que esta associação vos tem feito para melhorar as dificuldades que temos vindo a denunciar (baixas remunerações; promoções de chefes e agentes estagnadas; falta de estabilidade horária; não cumprimento das regras para a pré-aposentação; falta de subsídio de risco; maior exigência aos profissionais da PSP e com meios humanos e materiais escassos).

Para o melhor enquadramento legal, queremos citar por exemplo o n.º1 do artigo 12.º do Estatuto da PSP, que diz “1 - Os polícias devem manter permanente disponibilidade para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais.” Ora, Excelentíssimos Senhores, queremos salientar que os Polícias têm conhecimento dos seus deveres. Aliás parece ser este o artigo em que os Senhores se baseiam para fundamentar as decisões tomadas.

No entanto, queremos sobretudo chamar a atenção dos nossos direitos enquanto cidadãos, que são constantemente esquecidos.

Os Polícias contrariamente ao estipulado no artigo 1.º da Declaração dos Direitos Humanos, *em que transmite, ” Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”*, não gozam do direito à greve, nem do direito à segurança e higiene no trabalho, estão constantemente sujeitos a alteração de horários, assim como, estão subjugados à subjetividade da apresentação e ao aprumo(cortes de cabelo, bigodes, tatuagens, vestuário, entre outros), estão proibidos por lei de efetuar apostas desportivas, estão muitas vezes sujeitos a procedimentos operacionais diferenciados dos superiores hierárquicos, baseados na subjetividade e entendimentos pessoais de cada um, o que cria manifestamente revolta e desagrado em cada um dos polícias por não existir uma única regra de procedimento.

No seguimento do que foi referido anteriormente, a ASAPOL, não quer que as associações sindicais e os profissionais de Polícias, sejam tratados de forma diferenciada em relação a outras associações. Só assim conseguimos ver cumprido o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, que diz, “1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

A ASAPOL, considera inaceitável a ausência de resposta ao pedido de esclarecimento do Despacho n.º 2GDN2016 (anexo I), enviado ao Excelentíssimo Senhor Diretor Nacional da PSP e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna.

Considera igualmente inaceitável que continue em vigor a Orientação Técnica n.º 1/DRH/2020 – Membros da Direção de Associação Sindical (anexo II), emitida pelo Senhor Diretor Nacional-Adjunto (Op. Seg.) da Polícia de Segurança Pública, porque há uma clara violação da lei.

Como é do conhecimento geral, os polícias no exercício das suas funções, estão sujeitos diariamente a pressões internas e externas, o que tem levado à exaustão de toda uma classe profissional. Os Polícias estão constantemente a ser julgados pelas suas ações, não só pelo público em geral, como também pelos comentadores e o poder político, que não se privam a condenar as diferentes atuações policiais, mesmo que estas venham a ser validadas pelos tribunais posteriormente.

A imagem da Polícia tem vindo a ser denegrada e Vossas Excelências têm de ter um papel ativo para contrariar esta realidade, pois, já foram atempadamente informados das dificuldades com que nos deparamos diariamente.

Os governantes têm de definir regras claras para que os Polícias exerçam as suas funções, se querem ter forças de segurança com qualidade e equipas motivadas.

A Polícia não é o inimigo do público, não devendo ser descrita da seguinte forma *“Ninguém gosta dos Polícias até precisarem deles”*. Excelentíssimos Senhores a sociedade está saturada e exige o máximo das forças e serviços de segurança. Nós queremos os melhores ao nosso lado e o que temos vindo a assistir é que ninguém quer ser polícia em Portugal da forma como os Polícias são tratados.

Exigimos RESPEITO! A Polícia não existe para estabelecer o paraíso, mas para evitar que o inferno se instale. Não queiram ser meros expectadores no declínio da Polícia de Segurança Pública pois não existem obstáculos quando se tem vontade.

Para reflexão coletiva, permitam-me que vos deixe as seguintes questões:

Vossas Excelências consideram justo as baixas remunerações que os polícias auferem?

Vossas Excelências estão de acordo que a classe de Agentes e de Chefes sejam promovidos pela primeira vez com mais de 14 e 25 anos de serviço e a classe de oficiais seja promovida pela primeira vez com 5 anos de serviço?

Vossas Excelências estão de acordo que os Polícias não sejam remunerados com subsídio de risco?

Vossas Excelências estão de acordo que os polícias que cumprem os requisitos para a pré-aposentação, seja lhes vedado esse direito?

Vossas Excelências consideram justo o desconto para a SAD/PSP 3,5%, durante 14 mensalidades por ano? Quando o justo é 2,5% durante 12 mensalidades por ano.

Vossas Excelências consideram justo que os polícias não beneficiem da lei da saúde e da segurança no trabalho?

Vossas Excelências não poderão no futuro olhar pela janela sobre os problemas de segurança que aconteçam no país pois terão de se olhar ao espelho, mas ainda é tempo de reverter a situação depende dos senhores.

Anexos:

Anexo I - Pedido de Esclarecimento do Despacho n.º 2GDN2016

Anexo II- Contestação à Orientação Técnica n.º 1/DRH/2020 – Membros da Direção de Associação Sindical.

Lisboa, 13 de novembro de 2020



Nuno Prego de Castro
Vice-Presidente da Direção da ASAPOL